



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI Nº 4.759/2021**

Denomina a Praça da Cohab Cabo Michel de Ricardo Alexandre de Lima Garcia e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada a Praça da Cohab Cabo Michel, de **Ricardo Alexandre de Lima Garcia**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,  
15 de junho de 2021.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de junho de 2021.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

**LEI Nº 4.759/2021**

Denomina a Praça da Cohab Cabo Michel de Ricardo Alexandre de Lima Garcia e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada a Praça da Cohab Cabo Michel, de **Ricardo Alexandre de Lima Garcia**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de junho de 2021.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

**LEI Nº 4.745/2021**

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Nova, localizada no bairro Centro Sul, para Rua Deputado Benedito Pinto da Silva (Dep. Dito Pinto), de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do município de Várzea Grande-MT e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1.º** Passa a denominar-se Rua Deputado Benedito Pinto da Silva (Dep. Dito Pinto), a atual Rua Nova, localizada no bairro Centro Sul, no município de Várzea Grande-MT, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do município de Várzea Grande-MT.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 02 de junho de 2021.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721948/2021**

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, pa-

ra **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **ME-NOR PREÇOPOR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no **Edital Nº. 18/2021** e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

A realização está prevista para o **dia 20 de julho de 2021, às 10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, Fone: **(65) 3632-1500**, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande – MT, 05 de julho de 2021.

**Gonçalo Aparecido de Barros**

**Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 086/2021**

**PARTES INTERESSADAS:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.13.307.680/0001-32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado no procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial n. 11/2021, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Federal n. 147, de 7 de agosto de 2014; Lei Complementar Federal n. 155, de 27 de outubro de 2016; Lei Municipal n. 3.515, de 08 de outubro de 2010; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993; e suas alterações e demais legislações complementares, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 725329/2021. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento das Tubulações para atender a Adutora de Água Bruta ETA Cristo Rei, em ferro Fundido, diâmetro 500 mm com extensão aproximada de 1.458,00 metros, inclusive blocos de ancoragem, caixas hidráulicas e recomposição de pavimento existente, localizada nas ruas Brasília, Campo Verde e São Benedito do bairro Jardim Potiguar no Município de Várzea Grande – MT. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 372.500,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. **FONTES:** 0100. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias podendo ser prorrogado na forma da Lei. **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Eng. Sanitarista e Ambiental Dyoní Toshio Hataqueima Crea n. MT30979/D; Eng. Sanitarista e Ambiental Bruno Leonel Rossi Crea n. MT029051/D; Eng. Sanitarista Paulo Mario Costa Cardoso Crea n. MT09087/D.

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2021.

**LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Contratante